



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210701/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 210701/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
E A EMPRESA A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, com sede na Tv. Chico Mendes, nº 39, Centro, na cidade de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.263.847/0001-59, neste ato representado, pelo vereador presidente, Sr. Benedito da Costa Araújo Neto, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.773.028/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 15.317.808-6, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, O SR. ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0992368189 SEGUP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 746.225.102-78, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2021-R-SRP por Sistema de Registro de Preços nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOS TERMOS DA LEI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo tinta Azul ou Preta, nº 2 Dimensões: 5,2 x 9,4 cm.	UNIDADE	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
2	Almofada para carimbo tinta Azul ou Preta, nº 3 Dimensões: 9 x 13 cm.	UNIDADE	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
3	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê.	UNIDADE	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
4	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; fabricada em acrílico, na cor fumê.	UNIDADE	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
5	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Medidas: 38mmx50mm. Cor: Amarelo	UNIDADE	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
6	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 Folhas, nas medidas 76mmx102mm. Cor: Amarelo	UNIDADE	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
7	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: com 08 fios mín 600gr, mín 120mts 1º qualidade.	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
8	Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 40 unidades.	CAIXA	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
9	Borracha Bicolor: macia, especial para apagar escrita a caneta e lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, caixa	CAIXA	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
10	Caderno brochura Pequeno com 100 folhas	UNIDADE	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
11	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com	UNIDADE	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

	áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcados; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cm X 25cm X 13,5cm. Cores:				
12	Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
13	Caneta esferográfica com tinta nas cores azul/ Preta/ Vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo	UNIDADE	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00
14	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela	UNIDADE	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
15	Caneta para retroprojeter 2,0mm; Para escrita em acetato, PVC e poliéster; Tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor azul.	UNIDADE	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
16	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
17	Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
18	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
19	Clipes 6/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
21	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 90 g.	UNIDADE	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
22	Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g.	UNIDADE	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
23	Colchete nº. 07; caixa com 72 unidades.	CAIXA	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
24	Colchete nº. 14; caixa com 72 unidades.	CAIXA	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
25	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio	UNIDADE	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
26	Envelope para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 160 x 230 - Kraft Embalagem: Contém 100 unidades.	UNIDADE	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
27	Envelope A4 Branco: Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem com 100 unidades	UNIDADE	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
28	Envelope Saco Kraft pardo 80G/M² 260X360. (Ofício) Embalagem com 100 unidades	UNIDADE	180	R\$ 46,00	R\$ 8.280,00
29	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada	UNIDADE	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
30	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	UNIDADE	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
31	Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas. Embalagem com 4 unidades.	UNIDADE	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
32	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m; Embalagem: Contém 1 rolo.	UNIDADE	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
33	Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha.	UNIDADE	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
34	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha.	UNIDADE	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
35	Grampo para grampeador modelo 23/13, em aço galvanizado-resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades	CAIXA	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
36	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado -	CAIXA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

	resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.				
37	Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80mm; Embalagem: Contém 50 unidades.	CAIXA	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
38	Lapiseira ponta 0.7	UNIDADE	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
39	Lapiseira ponta 0.9	UNIDADE	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
40	Caixa de grafite para lapiseira Mecânica ponta 0.7 e 0.9, com tubos de 12 unidades	CAIXA	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
41	Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x 175mm, com a marca do fabricante	CAIXA	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
42	Liga elástica, fabricada em material resistente. Embalagem com aproximadamente 100 unidades.	PACOTE	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
43	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	UNIDADE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
44	Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta	UNIDADE	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
45	Livro de Entrada e Saída c/ 100 fls. Capa dura, medindo 21x29,7 cm	UNIDADE	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
46	Livro de Ocorrência pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	UNIDADE	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
47	Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100fls, capa dura	UNIDADE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
48	Livro de Registro pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	UNIDADE	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
49	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
50	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: Contém 12	CAIXA	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
51	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor preta; Embalagem: Contém 12	CAIXA	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
52	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor vermelha; Embalagem: Contém 12	CAIXA	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
53	Papel multiuso, tamanho A-4, gramatura 75 g/m², na cor branca, Resma com 500 folhas.	RESMA	280	R\$ 34,00	R\$ 9.520,00
54	Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de	UNIDADE	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
55	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel	UNIDADE	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
56	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel	UNIDADE	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
57	Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 480g/m; Com lombo regulável; Acompanha grampo plástico estendido Capacidade; Para até 500 folhas sulfite 75g/m; Embalagem:	UNIDADE	24	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
58	Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm; Textura: Super Line; Cor: Transparente; Dimensões e Peso: Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
59	Pasta Plástica, em polionda, fechada com elástico, com medidas aproximadas: 330X245X35MM	UNIDADE	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
60	Pasta Sanfonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso:	UNIDADE	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
61	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão kraft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, embalagem com	UNIDADE	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
62	Percevejo Latonado caixa c/ 100 unidades	CAIXA	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
63	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².	UNIDADE	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Estado do Pará

64	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m².	UNIDADE	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
65	Pilha Alcalina Pequena não recarregável	PAR	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00
66	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta à base de álcool. Cores azul, Preta e vermelha.	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
67	Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida; Com apoio para apagador e pincéis; Moldura em alumínio. Dimensões/ Peso: 900mm x 1200mm/ 5.6kg	UNIDADE	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
68	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml; Tinta permanente à base de álcool; unidades nas cores azul, preta e vermelha.	UNIDADE	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
69	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
70	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 50cm, Largura 03 cm.	UNIDADE	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
71	Tesoura Grande: Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho: 21mm	UNIDADE	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
72	Tesoura para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 17 cm), com cabo em polipropileno.	UNIDADE	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
73	Tinta para Carimbo, base água, cor azul e preta, frasco com 40 a 45ml	UNIDADE	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 50.553,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na LOA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

0101. Câmara Municipal de Nova Esperança
01.031.0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

... de 1991

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Estado do Pará

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Esperança do Piriá/PA, 21 de julho de 2021.

PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.847/0001-59

Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA -ME

CNPJ: 12.773.028/0001-40

Adriano Conceição dos Santos

CPF: 746.225.102-78

CONTRATADA

Travessa Chico Mendes, nº39, bairro Centro - Nova Esperança do Piriá - PA
CEP 68618-000 CNPJ nº 84.263.847/0001-59



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

